



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

AUTORIZO o **processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024 - Processo nº 107/2024**, referente Pagamento de taxa de inscrição anual para equipe de Karatê de Votuporanga em competições, campeonatos e torneios, sendo a Federação Paulista de Karatê, entidade exclusiva para esta modalidade, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Prefeitura do Município de Votuporanga, 23 de maio de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal